

Id:10EF34E96124BOE8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA Nº 89
DE 15 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Supervisor Escolar Zona Rural, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Supervisora Escolar Zona Rural, a Sra. **NARA SANDRA LIRA COELHO**, portadora do Registro Geral - CPF nº 829.241.393-68, residente e domiciliada na Rua João P. Cavalcante, bairro Centro, Corrente/PI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 15 de janeiro de 2025.

MOISES DA CUNHA LEMOS
Assinado de forma digital por MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.01.21 10:09:55 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:10EF34E96124B42A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO



ERRATA

Errata referente a portaria nº 96/2025, publicada no diário oficial dos municípios, do dia 20 de janeiro de 2025, edição VCCXLII, página 145.

PORTARIA Nº 96, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. NOMEAR Manoel Lopes de Sousa, inscrito no CPF nº 273.549.033-53, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Diretor Escolar da Escola Municipal Manoel Noronha", vinculado à Secretaria Municipal de Educação com direito a percepção de remuneração equivalente a constante no anexo II, da lei nº 332 de 12 de dezembro de 2023.

LEIA- SE:

Art. 1º. NOMEAR Manoel Lopes de Sousa, inscrito no CPF nº 273.549.033-53, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Diretor Escolar Adjunto da Escola Municipal Feliciano Rodrigues", vinculado à Secretaria Municipal de Educação com direito a percepção de remuneração equivalente a constante no anexo II, da lei nº 332 de 12 de dezembro de 2023.

ALDEMES BARROSO DA SILVA:00449657370
Assinado de forma digital por ALDEMES BARROSO DA SILVA:00449657370

Aldemes Barroso da Silva
Prefeito Municipal

Id:07384E9ED25EB439



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 96, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Adjunto, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37 da Constituição Federal, art. 106, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 6º, § 1º, da Lei nº 332 de 12 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 332, de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Arraial, Estado do Piauí, onde ficou estabelecidos as competências dos órgãos, cria cargos comissionados, funções gratificadas e vencimentos;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Manoel Lopes de Sousa, inscrito no CPF nº 273.549.033-53, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Diretor Escolar Adjunto da Escola Municipal Feliciano Rodrigues", vinculado à Secretaria Municipal de Educação com direito a percepção de remuneração equivalente a constante no anexo II, da lei nº 332 de 12 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Fica concedido a partir desta data GRATIFICAÇÃO de condições especiais de trabalho CET - III, nos termos do art. 68, anexo III da Lei Complementar nº 332, de 12 de dezembro de 2023.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º. A diretoria de recursos humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Arraial, 16 de janeiro de 2025.

ALDEMES BARROSO DA SILVA:00449657370
Assinado de forma digital por ALDEMES BARROSO DA SILVA:00449657370
Aldemes Barroso da Silva
PREFEITO

JOSE BALDUINO MADEIRA:227902790225320
Assinado de forma digital por JOSE BALDUINO MADEIRA:227902790225320
José Balduino Madeira
Secretário de Governo

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia ____ de ____ de 2025.